



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária de 19/06/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h20, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2023. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2023. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Legislativo: 1) Indicação nº 40/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências, em conjunto com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, para a contratação de um médico clínico geral para prestar atendimento no pronto-socorro e, principalmente, atuar durante as transferências de pacientes; **2) Indicação nº 41/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para elaboração de projeto de lei de incentivo aos servidores municipais que são estudantes, mediante a compensação de horário de trabalho para possibilitar a frequência em estágio, sem prejuízo remuneratório; **3) Indicação nº 42/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal providências para execução de serviços de revitalização na Biblioteca Municipal. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 12/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 13/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a denominação do prédio onde será instalada a nova sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por seis votos favoráveis e dois votos contrários; **3) Projeto de Lei nº 6/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Fernando Marques, Nilton Aparecido dos Santos, Carlos da Silva, Marcio Rodrigo Queimado, Renilson dos Santos Queiroz, Sérgio Massao Benck, Gerson Aparecido Viana e Robison Fernandes de Proença. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Informou que a partir do dia 1º de julho a Câmara entrará em recesso parlamentar e que durante este período apenas poderá haver convocação para Sessão Extraordinária, retornando suas atividades legislativas no dia 1º de agosto de 2023, conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Orgânica do Município. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 7 de agosto de 2023, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 3 de agosto. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 1º de agosto para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h16, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 19 de junho de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 19/06/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



Carlos da Silva
Vice-Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário



Fernando Marques
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



Marcio Rodrigo Queimado
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador